



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 260/2005**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado com a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 381/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001457/05-65,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria, no que se relaciona ao **Convênio nº 006/2005**, assinado em 24/01/2005, celebrado com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação** por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, objetivando o apoio financeiro para atender os desembolsos do Programa de Residência Médica, exercício 2005.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor